



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 57

DECRETO Nº 002 DE 05 DE MARÇO DE 1999.

**“Declara Feriado Municipal dia 08 de
Março de 1999.**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, Sr. José Maria de Figueiró Guido, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as comemorações das festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município que ocorrerá no dia 1º deste mês de Março, e,

Considerando a impossibilidade de declaração de feriado nesta data.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado feriado municipal o dia 08 de março do ano de 1999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró – MG, aos 04 dias do mês de Março de 1999.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL